



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, e a empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua 14 de julho, n.º 1.169 – Vila Fortuna inscrita no CNPJ/MF n.º 20.299.623/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 28.397.753-1, representado pelo **Sr. Fabio da Silva Pereira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande – MS, na Rua Clotilde Caia, n.º 731, Vila Moreninha IV – CEP 79.065-500, portador do CPF/MF 847.396.901-44 e RG 993.792 - SSP/MS, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 169/2019 – Pregão Presencial nº 123/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Empresa, constante no contrato n. 044/2020, de acordo com o Parecer Jurídico.

"CONTRATO Nº. 044/2020"

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

I - CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Geraldo Agostinho Ramos 236, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.299.623/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 28.397.753-1, doravante denominada CONTRATADA. representado pelo **Sr. Fabio da Silva Pereira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande – MS, na Rua Clotilde Caia, n.º 731, Vila Moreninha IV – CEP 79.065-500, portador do CPF/MF 847.396.901-44 e RG 993.792 - SSP/MS, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 10 de maio de 2020.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ord. De Despesas
Conf. Decreto 084/2018
Contratado

FABIO DA SILVA PEREIRA
CPF 847.396.901-44
Contratado

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI DE FREITAS PEREIRA
CPF 489.052.401-00

Sueli Barbosa Santo
Matrícula nº. 3373-1